

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA

Ordem de Serviço (art. 75, §7º)

DATA DE ENTRADA DO VEÍCULO:

16 / 07 / 2026

Lei Federal nº 14.133/2021

DATA DE SAÍDA DO VEÍCULO:

/ / 2026

Veículo/Equipamento:

montana

Placa:

12B.2H66

RESERVADO À SECRETARIA MUNICIPAL (ART. 72, VIII):

Autorização do responsável pela liberação:

Assinatura do servidor responsável pelo veículo (NOME LEGÍVEL):

Descrição do problema do veículo/máquina/implemento:

RESERVADO A EMPRESA CONTRATADA:

Nome da Empresa:

F.M.F. Daniel

CNPJ:

07.207.782/0001-83

Assinatura do Responsável da Empresa:

Fabiolo Daniel

MATERIAL:	DESCRIÇÃO:	QUANTIDADE	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
	Relamento	01	41,00	41,00
	Relamento	01	74,00	74,00
	Pólio tensionadora correa	01	101,00	101,00
OLEO E LUBRIFICANTES:	DESCRIÇÃO:	QUANTIDADE	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
SERVIÇOS PRESTADOS:	DESCRIÇÃO:	QUANTIDADE	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
	manutenção em	01	180,00	180,00
	alternador			

VALOR TOTAL DA ORDEM DE SERVIÇO:

396,00

R\$ 0,00

RESERVADO AO SECRETÁRIO MUNICIPAL (ART. 72, VIII)

Declaro estar de acordo com os materiais, serviços e valores acima praticados:

Volmês

Assinatura ou rubrica

RESERVADO AO SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES:

Ordem de serviço recebida em: / / 2026

Processo Administrativo nº 001/2026, embasamento na Lei nº 14.133/2021, art. 75, §7º.

Habilitação através de registro cadastral nos termos do art. 70, inciso I

Dotação Orçamentária conforme Lei Municipal nº 1.611, de 08 de dezembro de 2025 (Art.72, IV):

Substituição do contrato em razão da dispensa de licitação pelo valor nos termos do art. 95, inciso I

Parecer jurídico (art.53,§1º) é dispensado nos casos em que o contrato não é obrigatório, conforme disposto no art. 51 do Decreto Municipal nº 008, de 25 de janeiro de 2022 e Art.53, §5º da Lei 14.133/21.

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

/ / 2026